



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 07/2023

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Angelim, Estado de Pernambuco, Sr. Bruno dos Santos Caldas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado de Pernambuco, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Angelim,

RESOLVE:

Artigo 1º Art. 1º - Através da PORTARIA predita, publicar no Mural desta Casa de Legislativa, CÓPIA DA PORTARIA N.º 06/2023. QUE DESIGNA A SENHORA MARIA CLAUDENICE BERTO DA SILVA. PARA ASSINAR E MOVIMENTAR A CONTA NESSA ÍNCLITA AGÊNCIA DO BANCO BRADESCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM-PE. NO BIENIO DE 2023/2024. para os devidos fins e meios legais.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2023.

Cientifique-se
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 03 de janeiro de 2023.

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara Municipal de Angelim

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472

